



**SINDICATO  
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Ofício: 161/2021

Praia Grande, 31 de Agosto de 2021.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI  
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº864, bairro: Mirim, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. para expor e requerer o quanto segue:

Em resposta a contraproposta apresentada por esta conceituada Prefeitura, o sindicato apresenta neste ato copia da ata de assembléia geral extraordinária realizada no dia 20 de Agosto de 2021 cuja ordem do dia foi **DISCUSSÃO DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO OU NÃO DA CONTRAPROPOSTA ENCAMINHADA PELA PREFEITURA A PAUTA DE REIVINDICAÇÃO/ACORDO DE 2020 E A PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DE 2021**.

Após muitos debates na referida assembléia foi aprovado por maioria de votos 1) Revisão geral anual a partir de janeiro de janeiro de 2022, com o índice apurado pelo IPCA acumulado no período de maio de 2019 a abril de 2021 com o montante de 9,32% de reajuste para a categoria; 2) Reajuste de 28,57% no valor do cartão alimentação a partir de janeiro de 2022 passando do valor de R\$ 350,00 para R\$ 450,00; 3) Redução do percentual de 6% para 5% no desconto do vale transportes a partir de janeiro de 2022; desde que seja a respectiva lei enviada, aprovada na Camara Municipal e publicada até o dia 30 de Outubro de 2021.

Aproveito o ensejo para reiterar os meus votos de elevada estima .

  
**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA  
PRESIDENTE**